

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 206/2025/ADM

O presente instrumento refere-se à contratação direta, por dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **aquisição de coifas industriais em aço inox para instalação nos boxes gastronômicos da Feira de Artesanato do Município de Tucumã, visando garantir condições adequadas de higiene, ventilação e segurança no preparo e comercialização de alimentos**, com valor anual estimado de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por meio da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

A demanda integra o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Tucumã-PA e consta da programação orçamentária para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003/2024, que regulamenta a contratação direta para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o conteúdo dos autos do Processo Administrativo nº 206/2025/ADM;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.023.458/0001-21, atendeu plenamente aos requisitos técnicos e apresentou o menor preço cotado, com valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

DECIDO:

1. Autorizar a realização do procedimento de contratação, por dispensa de licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021), nos termos dos autos, para contratação da empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, objetivando a aquisição e instalação de coifas industriais em aço inox para instalação nos boxes gastronômicos da Feira de Artesanato.

2. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tucumã-PA, 11 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal